



CAMARA DOS DEPUTADOS

SECOV
CG/10

REQUERIMENTO 3427/2011
(Do Sr. Ademir Camilo)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033, de 2003, que "Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão, em caráter de urgência, na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 1033, de 2003, que "*Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores*", em virtude da relevância do tema.

As Convenções Coletivas firmadas com o patronato já reconhecem o risco profissional ou periculosidade e estabelecem alguma forma de remuneração. Falta, entretanto, o reconhecimento indispensável também pelo Poder Público, pelo Estado Brasileiro através de lei.

05 OUT 2011

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2011.

Deputado 
ADEMIR CAMILO
PDT/MG



DF3AD02131